



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)**

Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº.001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **Kátia Aparecida Lunz** – Assessora de Gabinete, período aquisitivo 17/08/08 a 16/08/2009, período de gozo de férias 08/02/2010 a 26/02/2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de fevereiro de 2010.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, <u>05 / 02 / 2010</u> SERVIDOR
--

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM, <u>05 / 02 / 2010</u> SERVIDOR
---

*Júlia Passamani Petroni*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039